



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Patrimônio da Paisagem
unesco



LEI Nº 4.888, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI), VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), visando o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 2º O recurso de que trata o art. 1º será destinado exclusivamente à aquisição de um gerador de energia elétrica para a instituição, conforme projeto selecionado e aprovado, registrado na Ata nº 042/2026 do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º A formalização do repasse e a correspondente prestação de contas observarão, em sua integralidade, as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, vinculada ao Fundo Municipal do Idoso, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Patrimônio da UNESCO



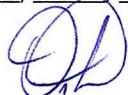
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 24 de junho de 2026.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal de
Caçapava do Sul/RS

Em 24 / 06 / 2026



DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br